MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2001.

EMENTA: Oficializa, "Ad Referendum" deste Conselho, a data de 08 de fevereiro de 2001, para a Colação de Grau dos Cursos de Graduação desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2000.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.008881/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, "Ad Referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, a data de 08 de fevereiro de 2001, para a realização da solenidade de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, correspondente as turmas concluintes do 2º semestre letivo de 2000, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008881/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de fevereiro de 2001.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.